



Ribeirão Preto, 28 de Julho de 2021.

Ofício nº 733/2021-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) MATHEUS MORENO DE ALMEIDA cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 3491/2021  
Data: 02/08/2021 Horário: 10:25

Atenciosamente

RICARDO AGUIAR  
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 4581, 4608 a 4610/2021

À Sua Excelência  
ALESSANDRO MARACA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA  
RIBEIRÃO PRETO - SP

**Requerimento 4581/2021****1. Informar de forma mais detalhada, qual a proposta que o Poder Executivo Municipal tem para essa junção dos arquivos e sua centralização na Secretaria Municipal da Administração?**

A revogação parcial da Lei Complementar n. 130/1993 pela Lei Complementar n. 3062/2021 implica na supressão da estrutura administrativa responsável pela gestão do Arquivo Histórico no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de modo que, nos moldes da nova estrutura administrativa, a gestão compete tão somente à Divisão de Gestão de Arquivos da Secretaria Municipal de Administração. Houve somente uma unificação da estrutura de Gestão de Arquivos objetivando maior eficiência na prestação dos serviços.

**2. O que já há de estudos para a implementação no Município de uma Política Pública Municipal de Documentos e Arquivos?**

Os estudos para a implementação no Município de uma Política Pública Municipal de Documentos e Arquivos serão conduzidos pela Secretaria Municipal de Administração e, eventualmente, outras Secretarias afins, caso necessário.

**3. Onde ficará sediado o arquivo centralizado criado na Reforma Administrativa? O mesmo manterá a denominação "Prof. Divo Marino" dada pela Lei Municipal n. 13.727, de 2016 e Decreto Municipal n. 128, de 2016, em homenagem ao primeiro diretor do Arquivo História e um de seus idealizadores?**

A Operacionalização do cuidado e da preservação do Arquivo Histórico de Ribeirão Preto continuará nos mesmos moldes atuais, inclusive com a equipe de técnicos responsáveis, tanto historiadores quanto arquivistas. Como dito, houve apenas uma unificação da estrutura de Gestão de Arquivos. Os arquivos também continuarão sediados nos mesmos locais até então localizados, bem como a manutenção da denominação do Arquivo Histórico.

4581

Mathem

**4. Qual a previsão nos estudos, projetos e funcionamento do arquivo centralizado, na ação em rede com os órgãos públicos municipais em geral, com os Poderes Legislativo e Judiciário local, e com as Instituições de Ensino Superior e particulares que detém documentação do interesse histórico da cidade, para que a salvaguarda preservacionista destes ocorra com eficácia e sejam devidamente arquivados e disponibilizados de forma física e/ou digital a interessados?**

A Secretaria Municipal de Administração, nos moldes da nova estrutura administrativa, por meio da Divisão de Gestão de Arquivos, responsável pela gestão unificada dos arquivos do Administração Municipal, juntamente com os técnicos responsáveis pelo Arquivo Histórico, irá realizar de forma efetiva a preservação dos documentos.

Nestes termos, elevamos nossos votos de estima e consideração,

Atenciosamente,



---

**Processo PMRP 2021/114632 Vol.: 1**

---

**Origem**

**Órgão:** PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto  
**Unidade:** SOP-10 REC - DEPARTAMENTO FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS  
(RECAPEAMENTO)  
**Responsável:** Eduardo Gregg  
**Data encam.:** 13/07/2021 às 16:56

---

**Destino**

**Órgão:** PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto  
**Unidade:** SOP-S ASSIST - ASSESSOR GABINETE DO SECRETARIO DA SOP

---

**Encaminhamento**

**Encaminhamento:** A SOPS Assitente

Informamos que a via sera vistoriada e cadastrada para atendimento oportuno,  
conforme viabilidade financeira

4608  
Mathem

**Ref: Resposta ao Requerimento Nº 4609/2021**

Excelentíssimo Senhor Vereador Matheus Moreno,

Seguem, abaixo, os esclarecimentos para os pontos levantados.

- 1. Há estudos para que a Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto, enquanto autarquia, não seja contratada para efetuar o monitoramento, controle, fiscalização e acompanhamento dos serviços de vigilância e segurança contratados pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e seus órgãos da Administração indireta/descentralizada (fundações, outras autarquias, empresas públicas e de economia mista)?**
- 2. Em caso positivo, qual o andamento dos mesmos?**
- 3. Em caso negativo, por qual razão isto não ocorre?**

**R.** A Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto não efetua o monitoramento, controle, fiscalização e acompanhamento dos serviços de vigilância e segurança contratados pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, tendo em vista que tais atribuições fogem ao escopo de atuação de um Guarda Municipal, conforme dispõe o art. 5º da Lei Federal n. 13.022, de 8 de agosto de 2014, que estabelece o Estatuto Geral das Guardas Municipais. Cabe ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento de Polícia Federal, realizar as atividades de autorização, controle e fiscalização do funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviços de segurança, nos termos do art. 20 da Lei Federal n. 7.102, de 20 de junho de 1983.

Nestes termos, elevamos nossos votos de estima e consideração,

Atenciosamente,

4609  
Matheus



**OFÍCIO Nº 1319/2021 - SEMAS-42**

**ASSUNTO:** Informações sobre materiais recebidos ou a receber do Governo Federal para Conselhos Tutelares.

**Interessado:** Vereador Matheus Moreno

4610  
Matheus

Consoante o solicitado no **Processo Digital PMRP 2021/114634** e atendendo às perquirições esclarecemos conforme abaixo:

1. *A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, recebeu tais kits do Governo Federal para os Conselhos Tutelares?*

Sim;

2. *Caso positivo, quantos, qual a composição de materiais constantes de cada um e qual o destino que foi dado aos mesmos?*

Houve recebimento de 03 (três) kits, sendo 02 (dois) com veículos para aparelhamento dos Conselhos Tutelares de Ribeirão Preto, conforme tabela abaixo:

CONSELHO TUTELAR I			
ITEM	Quant	DESCRIÇÃO	Inclusão
Bebedouro	1	Bebedouro - patrimônio 284079	28/07/2016
Computador	1	PC - patrimônio 333161 e Monitor - patrimônio 333126	20/05/2019
Refrigerador	1	Geladeira - patrimônio 284078	28/07/2016
Veículo	1	Veículo Fiat Pálio Wekeend - patrimônio 258594	11/12/2013
CONSELHO TUTELAR II			
ITEM	Quant	Patrimônio	Inclusão
Bebedouro	1	1 bebedouro - patrimônio: 336409	23/01/2020
Computador	2	2 computadores - patrimônios: 333127 e 333128; 2 monitores - patrimônios: 333163 e 333162;	20/05/2019
Refrigerador	1	1 refrigerador - patrimônio: 336414;	23/01/2020
Veículo	1	Veículo Renault AIRCROSS - patrimônio 293180 , placa: FXX-7569	20/05/2019



CONSELHO TUTELAR III			
ITEM	Quant	Patrimônio	Inclusão
Computador	2	CPU patrimônio nº333129 Monitor patrimônio nº333164 CPU patrimônio nº333130 Monitor patrimônio nº333165	20/05/2019

Informamos ainda que a Secretaria Municipal Assistência Social de Ribeirão Preto foi contemplada, no exercício de 2021, para recebimento de mais um kit do Ministério dos Direitos Humanos da Presidência da República, estando no aguardo de seu recebimento nas seguintes conformidades:

- 01 (um) veículo, Ordem de Fornecimento nº 392/CT/Veículo;
- 01 (uma) impressora, Ordem de Fornecimento nº. 421/CT/Impressora;
- 05 (cinco) computadores, Ordem de Fornecimento nº. 424/CT/Computador
- 01 (um) bebedouro, Ordem de Fornecimento nº. 443/CT/Bebedouro
- 01 (um) televisor, Ordem de Fornecimento nº. 454/CT/Televisor;
- 01 (um) refrigerador, Ordem de Fornecimento nº. 460/CT/Refrigerador;

Esclarecemos, similarmente, que em 08 de julho de 2021, foi feito mais um Cadastro de Equipagem para Conselho Tutelar pela Coordenadoria de Projetos de Ribeirão Preto, estando no aguardo do recebimento da(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s) que destacará(ão) quais materiais estão contemplados.

Ribeirão Preto, 23 de julho de 2021.

**JOÃO HUMBERTO FERRAZ**

Ch. Div. Ger. Contr. Orç. e Fin.

**MARCOS FERNANDO SIMÕES GUERRA**

Diretor Dpto. Gestão Adm. e Financeira

**RENATA CORRÊA GREGOLDO**

Secretária Municipal Assistência Social